



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 48/2017

**Dispõe sobre a organização do Conselho Municipal de Saúde, das Conferências Municipais de Saúde e dá outras providências.**

### **Parecer jurídico**

O Projeto de Lei nº. 48/2017 apresenta disposições sobre o Conselho Municipal de Saúde e Conferências Municipais de Saúde. Conforme determinação da Lei Orgânica Municipal, Arts. 108 a 110, a presente lei pretende regulamentar o funcionamento e organização do Conselho Municipal de Saúde.

Trata das atribuições, constituição, estrutura e funcionamento, recursos financeiros e realização das conferências municipais de saúde.

No artigo 2º, os parágrafos devem ser renumerados, tendo em vista que após o parágrafo único, são apresentados os parágrafos 1º, 2º e 3º.

O Art. 19 merece ser reescrito, pois prevê a elaboração de propostas a serem utilizadas na elaboração do Plano Plurianual 2018/2021, fato esse já ocorrido.

O projeto de lei nº. 48/2017, revoga, ainda, as disposições legais contrárias às determinações ora apresentadas.

Inexistem impedimentos legais à aprovação solicitada.

É o parecer.

Castro, 31 de agosto de 2.017.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548